

## Circular nº 014/2024

*Informe sobre a rematrícula antecipada do semestre 2025/1 dos cursos de Graduação da ATITUS das unidades Passo Fundo e Porto Alegre e Pós-Graduação Stricto Sensu da unidade de Passo Fundo.*

A ATITUS Educação comunica aos alunos dos cursos das unidades de Passo Fundo e Porto Alegre, o período para a realização da rematrícula antecipada para o semestre letivo 2025/1.

### CAPÍTULO I – GRADUAÇÃO

#### 1 PRÉ-REQUISITO ACADÊMICO

Devido à antecipação da rematrícula, o sistema não fará a verificação dos pré-requisitos acadêmicos das disciplinas. Portanto, se um aluno se matricular em uma disciplina que requer pré-requisitos, não será possível cursá-la. Nesse caso, a matrícula na disciplina em questão será cancelada.

Cabe ao aluno informar-se sobre as disciplinas que possuem pré-requisitos. Essas informações podem ser encontradas na matriz curricular do curso, disponíveis no site da Atitus.

#### 2 MÍNIMO DE CRÉDITOS

O aluno deve se matricular no mínimo de créditos estabelecidos pela instituição, sendo 24 créditos para o curso de Medicina e 12 créditos para os demais cursos de graduação. Caso não seja possível atender a esse requisito, o aluno pode solicitar uma exceção por meio do Requerimento nº 549 disponível no portal do aluno. Na solicitação, é necessário justificar o pedido e listar as disciplinas desejadas. O pedido será avaliado e, se aprovado, a rematrícula será processada pelo Setor de Registros Acadêmicos. O aluno deve acompanhar o status do requerimento através do portal do aluno, em 'Secretaria' > 'Requerimentos'.

#### 3 ESCOLHA DAS DISCIPLINAS

A rematrícula na graduação estará disponível a partir do dia 26 de novembro de 2024 a 26 de janeiro de 2025.

Para selecionar as disciplinas dentro dos prazos indicados, o aluno deverá acessar o Portal Acadêmico na data e horário correspondentes ao seu curso e unidade, conforme a quadro abaixo.

Quadro 1. Escolha das disciplinas por curso e unidade.

DATA	HORÁRIO	CURSOS PASSO FUNDO	CURSOS PORTO ALEGRE
26/11/2024	09 horas	Administração Ciências Contábeis	- -
	10 horas	Ciência da Computação	Ciência da Computação
	11 horas	Direito	Direito
	13 horas	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo
	15 horas	Engenharia Civil	Engenharia Civil



# ATITUS

EDUCAÇÃO

		Engenharia da Produção Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica	- - -
27/11/2024	10 horas	Biomedicina Farmácia Fisioterapia	- - -
	11 horas	Agronomia Medicina Veterinária	- -
	13 horas	Enfermagem Odontologia	Enfermagem Odontologia
	15 horas	Psicologia	Psicologia
28/11/2024	10 horas	Medicina	-

Após a seleção das disciplinas será disponibilizado o boleto para pagamento da mensalidade da rematrícula de acordo com o número de créditos das disciplinas escolhidas.

## 4 ALUNOS COM PROUNI, FIES OU CREDIES

### 4.1 PROUNI

Os alunos beneficiados deverão efetuar a matrícula no turno correspondente ao seu benefício. Para manter o turno inalterado, o aluno deverá se matricular em um maior número de disciplinas no turno vinculado à bolsa.

- **Exemplo:** Se o aluno possui ProUni no turno da manhã, a maioria das disciplinas deve ser cursada nesse período.

### 4.2 CREDIES ou FIES

Os alunos poderão efetuar a rematrícula até o dia 04/03/2025. Isso se deve ao fato de que as renovações dos contratos terão início após essa data, e qualquer alteração nos créditos terá um impacto direto no valor a ser contratado pelos programas de auxílio financeiro.

Qualquer cancelamento de créditos feito após o dia 04/03/2025 não resultará em redução dos custos financeiros, ou seja, os valores serão mantidos sem alterações.

Por outro lado, qualquer acréscimo de créditos feito após o dia 04/03/2025 deverá ser quitado sem o auxílio do CREDIES ou FIES, por meio de um boleto adicional, devido ao prazo de aditamento dos contratos mencionados.

## 5 INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2025/1

O início do período letivo para o semestre 2025/1 está previsto para o dia 24 de fevereiro de 2025.

## 6 CONFIRMAÇÃO DA REMATRÍCULA

A confirmação da rematrícula será efetivada somente após a quitação da parcela de rematrícula e regularização de quaisquer débitos pendentes anteriores à data de pagamento. Após esse procedimento, o status do aluno será atualizado para '*matriculado*'.



O Acadêmico que não estiver com a situação regular, ou seja, com o status “matriculado” estará impossibilitado de participar das atividades acadêmicas. Para regularizar a matrícula, o aluno deve buscar a central de atendimento, seja ela online e ou presencial, para identificar qual a pendência e regularizá-la.

A abertura da turma somente ocorrerá se o número mínimo de alunos for atingido, de acordo com as normas estabelecidas pela Instituição.

## 7 VALORES E PLANO DE PAGAMENTO

A mensalidade da rematrícula será calculada com base no número de créditos das disciplinas escolhidas pelo aluno, e a primeira parcela terá vencimento em 10/01/2025, podendo ser parcelada em até duas vezes no cartão de crédito através do portal educacional. Após o vencimento, o desconto pontualidade não será aplicado, sendo cobrado o valor integral da parcela, considerando o valor original mais juros e multa de mora, valor que poderá ser parcelado em até seis vezes no cartão de crédito.

Os alunos que efetuarem a escolha das disciplinas até o dia 26/01/2025 terão as mensalidades do semestre divididas em seis parcelas. Aqueles que realizarem a escolha após esta data terão os valores do semestre divididos de acordo com o quadro abaixo.

Quadro 1.

ESCOLHAS DE DISCIPLINAS	Nº DE PARCELAS	VENCIMENTO DO BOLETO	DEMAIS PARCELAS
26/11/2024 a 07/01/2025	6x	10/01/2025	Parcela 2 -10/02 Parcela 3 -10/03 Parcela 4 -10/04 Parcela 5 -10/05 Parcela 6 -10/06
08/01/2025 a 26/01/2025	6x	3 dias após a escolha de disciplinas	Parcela 2 -10/02 Parcela 3 -10/03 Parcela 4 -10/04 Parcela 5 -10/05 Parcela 6 -10/06
27/01/2025 a 25/02/2025	5x	3 dias após a escolha de disciplinas	Parcela 2 -10/03 Parcela 3 -10/04 Parcela 4 -10/05 Parcela 5 -10/06
26/02/2025 a 04/03/2025	4x	3 dias após a escolha de disciplinas	Parcela 2 -10/04 Parcela 3 -10/05 Parcela 4 -10/06

Veja abaixo alguns exemplos de como serão distribuídos os vencimentos das parcelas conforme a escolha das disciplinas em diferentes períodos:

- **Exemplo 1:** Caso o aluno finalize a escolha de disciplinas no portal no dia 07/01/2025, o vencimento da parcela de rematrícula será no dia 10/01/2025, ou seja, o plano de pagamento do aluno permanecerá em 6x e o vencimento da próxima mensalidade acontecerá em 10/02/2025.
- **Exemplo 2:** Caso o aluno finalize a escolha de disciplinas no portal do aluno no dia 26/01/2025, o vencimento da parcela de rematrícula será no dia 29/01/2025, ou seja, o plano de pagamento será em 6x e o vencimento da próxima mensalidade acontecerá em 10/02/2025.
- **Exemplo 3:** Caso o aluno finalize a escolha de disciplinas no portal do aluno no dia 25/02/2025, o vencimento da parcela de rematrícula será no dia 28/02/2025, ou seja, o plano de pagamento será em 5x e o vencimento da próxima mensalidade acontecerá em 10/03/2025.

Caso o aluno, tendo feito a escolha de disciplinas no portal e recebido o boleto de matrícula, porém não tenha efetuado o pagamento da parcela dentro do prazo estabelecido, o montante deverá ser liquidado sem o benefício do desconto pontualidade e demais bolsas condicionadas ao vencimento (caso aplicável), sujeito a multa e juros.

## 8 AJUSTES DE MATRÍCULA

Até o dia 26/01/2025, é possível realizar a inclusão, troca ou exclusão de disciplinas na graduação por meio do Portal Acadêmico. Após esta data, somente será permitida a inclusão de disciplinas ou troca pelo mesmo número de créditos através da central de atendimento. Após o aluno realizar a matrícula e ter o boleto gerado conforme o plano de pagamento, e posteriormente ele venha a realizar ajuste na matrícula, sendo inclusão ou exclusão de disciplinas, o boleto não será gerado novamente, isto é, o plano de pagamento será mantido, com isso, o ajuste financeiro do abatimento ou acréscimo será corrigido na mensalidade subsequente.

- **Exemplo 1 (inclusão):** Matrícula realizada em 20 créditos no dia 05/01/2025 no curso de Agronomia, considerando o valor de cada crédito R\$ 118,48 em um plano de pagamento em 6x, terá a mensalidade com vencimento em 10/01/2025 no valor original de R\$ 2.369,61. Considerando que este aluno realize uma inclusão de 4 créditos após o dia 05/01/2025 (data em que realizou a matrícula), o plano de pagamento se manterá em 6x e o ajuste será a partir da parcela dois com vencimento em 10/02/2025, então as mensalidades subsequentes ficarão no valor de R\$ 2.938,30.
- **Exemplo 2 (exclusão):** Matrícula realizada em 20 créditos no dia 05/01/2025 no curso de Agronomia, considerando o valor de cada crédito R\$ 118,48 em um plano de pagamento em 6x, terá a mensalidade com vencimento em 10/01/2025 no valor original de R\$ 2.369,61. Considerando que este aluno realize uma exclusão de 4 créditos após o dia 05/01/2025 (data em que realizou a matrícula), o plano de pagamento se manterá em 6x e o ajuste será a partir da parcela dois com vencimento em 10/02/2025, então as mensalidades subsequentes ficarão no valor de R\$ 1.800,84.

## 9 TRANCAMENTO

Após o dia 26/01/2025, somente será permitido o trancamento de disciplinas através da abertura do requerimento 531, devendo o aluno pagar o valor do crédito das disciplinas contratadas até o final do semestre, ou seja, se trancar segue pagando o valor do contrato inicial.

## 10 MATRÍCULA FORA DO PRAZO

O estudante deve estar ciente de que, ao se matricular em disciplinas após o início das aulas, as faltas serão registradas retroativamente e contarão normalmente para o limite de 25% de ausências permitidas.

## 11 TURMA COM EXCEDENTE DE MATRÍCULAS

Caso a turma ofertada alcance sua capacidade máxima de alunos, poderá ser criada uma nova turma. Nessa situação, poderá haver ajustes de professores para atender à demanda.



- **Exemplo:** O aluno que inicialmente se matriculou em uma turma com um professor poderá ter troca de professor, caso seja aberta uma nova turma para atender à demanda de alunos.

## 12 NEGOCIAÇÕES FINANCEIRAS

Alunos inadimplentes, tanto na graduação quanto na pós-graduação, terão a opção de regularizar sua situação diretamente pelo portal do aluno, podendo escolher entre o pagamento à vista ou o parcelamento no cartão de crédito.

- **Exemplo 1:** Para pagamento à vista, o aluno deverá selecionar o número de parcelas que deseja pagar à vista, e gerar uma negociação financeira, assim um novo boleto será gerado e deverá ser quitado integralmente.

- **Exemplo 2:** Para pagamento parcelado no cartão de crédito, o aluno deverá selecionar o número de parcelas que deseja pagar no cartão e gerar uma negociação financeira, assim uma nova parcela será gerada e poderá ser realizado o pagamento através do cartão de crédito.

Para outras situações de acerto e parcelamento, o aluno pode entrar em contato com a Central de Atendimento da sua unidade, utilizar os canais de atendimento on-line ou abrir o Requerimento nº 523 - Negociações de Dívidas através do portal do aluno.

## CAPÍTULO II – PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (Mestrado e Doutorado)

### 13 INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2025/1

O início do período letivo para o semestre 2025/1 está previsto para o dia **10 de março de 2025**.

### 14 ESCOLHA DAS DISCIPLINAS

A rematrícula na Pós-Graduação *Stricto Sensu*, estará disponível de **28/11/2024 a 10/03/2025**.

Durante o período estabelecido acima, o aluno deverá acessar o Portal Acadêmico e efetuar a escolha das disciplinas que irá cursar no período letivo 2025.1.

### 15 CONFIRMAÇÃO DA REMATRÍCULA

A escolha das disciplinas a serem cursadas no período **2025/1** será realizada por meio da rematrícula online, disponível no Portal Acadêmico. A confirmação da rematrícula acontecerá somente após o pagamento da parcela de janeiro/2025 e a atualização do status do aluno para 'matriculado'.

### 16 VALORES E PLANO DE PAGAMENTO

O plano de pagamento e o valor das parcelas permanecerão os mesmos acordados pelo aluno no momento da matrícula, independentemente do número de disciplinas e créditos cursados no período letivo.

### 17 AJUSTES DE MATRÍCULA

A inclusão, troca ou exclusão de disciplinas poderá ser feita através do Portal Acadêmico até o dia 10/03/2025. Após o encerramento do período de rematrícula online no portal acadêmico, as

solicitações de inclusão ou cancelamento de disciplina deverão ser realizadas via protocolo. O aluno deverá abrir o protocolo pelo Portal Acadêmico “Rematrícula fora de Prazo/Ajuste de Disciplinas (inclusão e/ou cancelamento de disciplina – Código 567”, descrevendo as suas solicitações de inclusão de disciplina, exclusão e/ou, rematrícula fora de prazo.

A realização de ajustes tanto para matrícula ou cancelamento da disciplina, será permitida até a segunda aula da respectiva disciplina.

## 18 PLANO DE PAGAMENTO E NEGOCIAÇÕES FINANCEIRAS

Para os alunos do *Stricto Sensu*, será disponibilizada apenas a opção de escolha de disciplinas, pois o plano de pagamento é escolhido no ato da matrícula e os boletos são gerados no início do curso.

No caso de necessidade de negociação financeira o aluno poderá resolver sua condição diretamente no portal do aluno, utilizando as opções de pagamento à vista ou parcelando no cartão de crédito.

Para outras situações de acerto e parcelamento o aluno poderá solicitar negociação através da abertura de protocolo via Portal Acadêmico (523 – Negociações de Dívidas) ou direcionar-se à Central de Atendimento ou aos nossos canais de atendimento on-line.

## 19 PRÉ-REQUISITO ACADÊMICO

É responsabilidade do aluno ter familiaridade com a matriz curricular e o regimento do Programa, além de buscar orientação junto ao professor orientador para a seleção das disciplinas a serem cursadas no respectivo período letivo.

## 20 MÍNIMO DE CRÉDITOS

Conforme estabelecido na matriz curricular dos Programas, o aluno deve estar matriculado em, no mínimo, 1 (uma) disciplina durante o período letivo, sendo obrigatória a inclusão de Orientação, Dissertação ou Tese em seus respectivos níveis.



**Vinicius De Ávila Severo**  
Vice-Presidente de Mercado



**Luciano Antonio Reolon**  
Vice-Presidente Acadêmico



**Caroline Gonçalves Decezaro**  
Vice-Presidente de Operações